

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 364/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “ALTERA o art. 2.º, IV, “a”, item 6, da Lei 2.927, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)”.

PARECER

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 364/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, através da mensagem 040/2023, que no uso de suas atribuições conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, apresenta nesta Casa projeto de Lei que ALTERA o art. 2.º, IV, “a”, item 6, da Lei 2.927, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu).

Eis o breve relatório.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa readequar a hierarquia da estrutura de determinada diretoria Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa descrita na mensagem 040/2023, como fim de inserir mais um departamento na estrutura da SEMSA.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto ao mérito, esta **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.



Vereador Peixoto

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - 69027-020
Gabinete nº 12 - 3303-2878